



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av: Cinco Irmãos nº.1.130 – CEP: 98118-000

Fone(Fax): 0 xx 55 643 1077

Ramal 22

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº584 , DE 20 DE JULHO DE 2010.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART 21, INCISO III, DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010 Nº 553/2009, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Art. 21º da Lei Municipal nº 553, de 17 de setembro de 2009, em seu Inciso III, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 (...)

“III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 4% ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar nº 101/2000, estes ficam condicionados ainda a:

“(...)”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 20 DE JULHO DE 2010.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

Fabio Mayer Barasuol
Secr. Municipal da Adm., Plan. e Fazenda